



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 032
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA
PARA OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE COORDENADORA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS, portadora do RG de nº 1.212.910 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.757.205-72, para ocupar o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal